

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2021
CONVÊNIO: Nº 899543/2020

A Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com amparo da Portaria Interministerial, nº 424 de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558 de 10 de outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Compras do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, designada pela Resolução nº 001/2020, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 004/2021**, destinado a aquisição de 01 (um) FACOEMULSIFICADOR, 01 (um) MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, 01 (um) BISTURI ELÉTRICO, 01 (um) TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA, 01 (um) BIÔMETRO ULTRASSÔNICO/ECOBÍOMETRO, 01 (um) CARDIOVERSOR e 01 (um) OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO, decorrente do Convênio nº 899543/2020 firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida cotação às empresas mencionadas na tabela a seguir, para que produza seus jurídicos e legais efeitos:

ITEM	EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
FACOEMULSIFICADOR	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE	32.929.819/0004-77	R\$ 289.000,00
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	52.201.456/0001-13	R\$ 134.060,00
TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA	CARL ZEISS DO BRASIL	33.131.079/0007-34	R\$ 467.100,00
BIÔMETRO ULTRASSÔNICO/ECOBÍOMETRO	SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA	39.925.353/0001-38	R\$ 17.890,00
CARDIOVERSOR	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	R\$ 19.720,00
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO	AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	24.905.567/0001-75	R\$ 7.500,00
			R\$ 935.270,00

Quanto ao equipamento Bisturi Elétrico fracassado, será realizado um novo processo de cotação eletrônica para aquisição deste item.

Declaro e homologo essas empresas como vencedoras do presente processo de compra nº 04/2021 para a aquisição dos referidos equipamentos.

Salvador, 08 de julho de 2021.



Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora Executiva